



SÃO PAULO TURISMO S/A
CNPJ: 62.002.886/0001-60
NIRE: 35300015967

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Tendo em vista que foi convocada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para as **11h30min** do dia **01/09/2017**, a São Paulo Turismo S/A, por meio do seu Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, presta as seguintes informações gerais:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os assuntos a serem objetos de deliberação são:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Reabertura dos trabalhos iniciados na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2017, com o objetivo de retomar as deliberações acerca do item I da Ordem do Dia, referente à tomada de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da administração, destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, todas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016

Não há proposta quanto à distribuição de dividendos face aos prejuízos acumulados. Portanto, não são apresentadas as informações indicadas no Anexo 9-1-11 da Instrução CVM 481/09, referentes à destinação do Lucro Líquido.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar acerca da proposta de alteração da alínea “f”, do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, a qual passará a ter a seguinte redação: “*f) A formulação e execução de política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de São Paulo;*”.
2. Como consequência, em sendo aprovada a deliberação acima, deliberar acerca da consolidação da redação do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, nos moldes da Proposta da Administração colocada à disposição dos senhores acionistas nesta mesma data.

Justificativa para alteração da redação da alínea “f” do art. 4º:

A São Paulo Turismo S/A é a empresa responsável pela gestão pública do turismo da cidade de São Paulo e, além de fazer a coordenação do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, elabora também o PLATUM – Plano Municipal de Turismo da Cidade de São Paulo.

Em 14 de outubro de 2015, foi publicado o Decreto Municipal nº 56.508, que dispõe sobre as incumbências do Secretário Especial para Assuntos do Turismo, sendo que algumas das atividades a ele indicadas conflitavam com as ações da Companhia. Dessa forma, em 2016 optou-se por fazer uma alteração no Estatuto Social, excluindo-se a atividade de “*formulação de políticas de turismo...*”, uma vez que essa passava a ser de responsabilidade do Secretário Especial.

O cargo acima referido foi extinto com a nova gestão municipal, e, diante disso, a Companhia retomou suas atividades, bem como reassumiu a responsabilidade na formulação e execução de políticas públicas para o turismo. Nesse sentido, para que tais disposições possam ser colocadas em prática, faz-se fundamental promover novo ajuste no Estatuto Social, alterando-se o item “f” do seu artigo 4º, incluindo-se o termo “formulação”.

Por fim, considerando que o desenvolvimento do turismo na cidade é uma das prioridades da nova gestão da São Paulo Turismo S/A, e para reafirmar essa posição junto aos parceiros, é de grande importância que esse item/atividade apareça entre as primeiras atividades no Estatuto Social da Companhia.

Proposta:

Diante do acima exposto, propõe-se:

(I) A alteração da alínea “f” do art. 4º do Estatuto Social, que passa a ser:

De: “(...) f) *A execução de política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de São Paulo; (...).*”

Para: “(...) f) **A *formulação* e execução de política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de São Paulo;**”.

(II) A consolidação do art. 4º do Estatuto Social, tendo em vista a alteração acima exposta, passando a ser redigido da seguinte forma:

“Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- a) A locação, comodato, permuta, arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou ainda, áreas que a São Paulo Turismo S/A detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela sociedade;

- b) A produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela sociedade ou por terceiros;
- c) O fornecimento e ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela sociedade;
- d) A construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;
- e) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente a publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies;
- f) A formulação e execução de política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de São Paulo;
- g) O licenciamento de marcas de sua titularidade;
- h) O apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares;
- i) A concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;
- j) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo;
- k) A prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de turismo e eventos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá participar de outras sociedades como acionista ou quotista.

II - ESCLARECIMENTOS

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecida pela instituição custodiante.

Para facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia solicita que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente informe, tenham a firma reconhecida e sejam depositados na sede da Companhia, na Gerência de Contabilidade e Finanças ou na Secretaria dos Órgãos Colegiados, até o dia 28/08/2017.

Em atenção ao disposto no art. 4 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, e tendo em vista, ainda, o disposto na Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM nº



282, de 26 de junho de 1998, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante para eventual solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5%.

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

AFONSO CELSO DE BARROS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores

minuta

ANEXO I

Como parte desta Proposta da Administração, delineada em observância ao Inciso III do caput do art. 9º da Instrução CVM nº 481/2009, os “Comentários dos Administradores” deverão ser apresentados sobre a situação financeira da Companhia, e, por sua vez, devem ter o formato definido nos termos do item 10 do anexo 24, Conteúdo do Formulário de Referência, o qual é regulamentado na Instrução CVM 480/2009.

Portanto, na ordem do item 10 do citado Anexo 24 da Instrução CVM nº 481/2009:

10. – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras apresentadas neste item refletem os dados relativos às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas e revisadas pela Berkan Auditores Independentes S/S em 2016, Bazzaneze Auditores Independentes S/S em 2015 e UHY – Moreira Auditores em 2014.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir apresentamos os índices que comprovam a situação Financeira da Companhia.

Índices de Liquidez			
	2016	2015	2014
Corrente	0,65	0,90	1,00
Seca	0,63	0,89	0,99
Geral	0,14	0,34	0,64

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da Companhia frente a suas obrigações. Pelos índices de liquidez corrente e seca, percebemos que a Companhia apresentou redução em seu índice de liquidez no período de 2014 para 2016. O motivo relevante foi a redução de receita de faturamento devido a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos, e também face às incertezas geradas para seus eventos de longo prazo de maturação em face das renovações e obras necessárias para o complexo divulgadas no Projeto Novo Anhembi.

Além disso, tendo em vista que o controle acionário da Companhia é exercido pela PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo, suas compras e gastos com mão de obra se sujeitam a procedimentos licitatórios que dificultam a agilidade desejada. Os materiais necessários devem ser dimensionados em lotes econômicos que se adequem às necessidades futuras. Tal processo gera a imobilização de recursos pela necessidade da manutenção de estoques. Os serviços e mão de obra devem estar em prontidão, para que tais recursos não faltem quando necessários para as atividades, gerando custos fixos, quando não existem atividades.

O dimensionamento destas necessidades deve considerar um prazo relativamente longo de fornecimento para que os recursos estejam disponíveis principalmente nas transições por término de vigência de contratos. Antes do término da vigência dos contratos já deve ter se iniciado novo processo de licitação, visando que fornecimento contratado esteja disponível para a atividade a que se destina. Durante o processo licitatório podem haver atrasos, por desconhecimento de certos procedimentos e assuntos, impugnações etc., atrasando a finalização da contratação. Isto ocorrendo, a administração se vê a ter que gerenciar gargalos, em situações emergenciais, podendo acarretar dificuldades e prejuízos.

Pelo índice de liquidez geral, a redução relevante em 2016 decorre do provisionamento do processo judicial movido pela empresa SPTrans – São Paulo Transportes S/A.

Índices de Endividamento			
	2016	2015	2014
Geral	79	61	82

O índice de endividamento revela o montante de recursos de terceiros que estão sendo usados. Os índices indicam uma melhora em 2015, devido principalmente à quitação da dívida perante a acionista controladora, a PMSP, mediante débito à conta de prejuízos acumulados. No entanto, em 2016, o provisionamento da ação movida pela SPTrans aumentou o índice de endividamento.

b) Estrutura de capital

A composição das dívidas de longo prazo com terceiros são em geral as que correspondem a estrutura de capital de uma empresa e na SPTuris são as seguintes:

Descrição	Item	2016	2015	2014
Empresas /Entidades do município	1	4.551	5.692	45.410
Obrigações tributárias	2	70.148	65.935	64.412
Cessões de áreas a realizar-se	3	-	10.949	-
Provisões para contingências	4	69.543	12.894	4.094
Receitas diferidas	5	23.186	24.601	26.179
		167.428	120.071	140.095

Entendemos que nenhum dos itens constantes da estrutura de capital relacionados acima teve como origem o condão de aumentar o valor da Companhia, senão vejamos:

Item 1: É decorrente do parcelamento do INSS em bloco das entidades municipais e dos ajustes finais, pois algumas empresas pagaram pelas outras, restando dívidas entre elas;

Item 2: Também é decorrente de parcelamento de tributos em atraso;

Item 3: Embora se denote recurso operacional, a contrapartida é um contas a receber, ou seja, não houve ingresso de recursos;

Item 4: Não se trata de um financiamento e sim obrigações por fatos consumados, não visando a investimentos com finalidades de prospecção de receitas;

Item 5: Também é decorrente de parcelamento de tributos em atraso.

Pelo fato da SPTuris ser uma empresa controlada pela PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo, a composição da conta de adiantamentos para futuro aumento de capital também entendemos que deva ser levada em conta quando se trata da análise de estrutura de capital, e apresentou a seguinte evolução desde 01/01/2014:

Data	Descrição	Valor
31/12/2013	Saldo na data	17.409.199,86
27/06/2014	Emissão de 604.234 ações ordinárias referente a aportes efetuados pela PMSP entre 02/2012 e 09/2013	(17.407.981,54)
23/12/2016	Adiantamento recebido da PMSP	6.000.000,00
31/12/2016	Saldo na data	6.001.218,32

A empresa é equiparada à sociedade de economia mista pelo enquadramento legal em razão do controle acionário da PMSP e não pela sua formação. As sociedades de economia mista necessariamente tem que ser criadas por lei e ensejam estudos científicos de várias áreas do conhecimento. Da mesma forma, qualquer descontinuidade de sociedades com estas características deve ser embasada, já que elas insurgiram de ambientes complexos.

A origem da SPTuris vem da iniciativa de empresários em 1968, aos quais se associou a PMSP com o aporte do terreno em 1972, tonando-se acionista majoritária, naturalmente visando interesses próprios das funções públicas.

Os recentes aportes foram necessários devido aos cancelamentos de contratos de locações no Pavilhão de Exposições em 2015, com efeitos em 2016 e 2017. Isto foi motivado pelos clientes em busca de instalações em melhores condições, e temor ao risco para seus eventos diante da incerteza de projetos de reforma.

A fuga de clientes também pode indicar que o mercado de espaços para grandes exposições amadureceu, podendo oferecer mais opções a preços competitivos.

A incorporação de atividades de secretaria municipal com finalidade de fomento ao turismo pode levar a entender que esse fato prejudicou os investimentos em infraestrutura ao longo dos anos, em função da ampliação dos custos fixos, mas é justamente por esta função é que vieram os recursos mais relevantes, principalmente do Governo Federal, e que foram aplicadas em reformas e infraestrutura do complexo, isto é, atividades que diretamente beneficiaram as atividades comerciais. O aporte de recursos pode ser motivado pelo papel que a atividade da empresa exerce como fator incremental de geração de atividade econômica, renda e emprego para a cidade.

Entendemos que, pelo nível de despesas com pessoal em 2016, que foi de R\$ 74.586 mil, e que representou 40,3% da receita líquida, de R\$ 184.917, ainda é prematuro caracterizar que a SPTuris esteja se encaminhando a se tornar dependente da PMSP, mesmo com a queda das receitas de cessões de áreas do pavilhão.

A permanência de clientes para certos serviços não raro indicam capacitação e exclusividade, e são fatores que, se adequadamente explorados, podem ampliar a margem de contribuição para a Companhia. A permanência de clientes tem ocorrido mais com as Secretarias da Prefeitura e os serviços normalmente são realizações de eventos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nesta data, todas as obrigações contratuais da Companhia previstas nos seus financiamentos (parcelamentos de tributos) estão sendo cumpridas por ela cumpridas.

	2016	2015	2014
Ativos financeiros			
Caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata	14.265	31.150	37.730
Clientes	13.238	21.755	21.008
Tributos a recuperar	4.400	4.009	4.489
	31.903	56.914	63.227
Passivos financeiros			
Obrigações trabalhistas	7.520	6.804	7.985
Obrigações tributárias	9.835	10.191	5.475
Fornecedores	9.603	17.086	14.728
Partes relacionadas	1.636	24	-
	28.594	34.105	28.188
Proporção de ativo financeiro em relação ao passivo financeiro	1,11	1,67	2,24

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

A Companhia não contraiu financiamentos para capital de giro ou para investimentos junto a instituições financeiras para o período de 2014 a 2016. Todos os recursos vieram de suas atividades operacionais, ou da acionista majoritária, ou, ainda, de convênios federais, neste último caso para investimentos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Não é descartada a possibilidade de buscar recursos em instituições financeiras que a Companhia mantenha conta corrente de depósitos à vista.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A Companhia não possui dívidas por empréstimos ou financiamentos tomados com bancos.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui dívidas por empréstimos ou financiamentos tomados com bancos.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os parcelamentos existentes são os descritos abaixo:

Dívidas	2016	2015	2014	Grau de subordinação
Parcelamento PMSP /Empresas PMSP- INSS	6.187	5.692	45.410	Garantia não exigida
Parcelamento IPTU/ISS Lei Municipal 14.129/06	67.430	62.568	59.199	Garantia não exigida
Receita Diferida ISS/IPTU	23.185	24.601	26.179	Garantia não exigida
	96.802	92.861	130.788	

O grau de subordinação é o mesmo, tendo em vista que não foram exigidas garantias para as dívidas do quadro acima.

Acordo PMSP/INSS:

Em 31 de janeiro de 2003, o INSS consolidou a dívida da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de São Paulo, incluindo a São Paulo Turismo S/A. O equacionamento da dívida com o INSS foi feito por negociação direta da Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritária. O total da dívida da PMSP e suas empresas foi pago por meio da retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Nessa negociação o pagamento foi ajustado em 240 meses, cabendo a São Paulo Turismo S/A um percentual da média ponderada do total da dívida das empresas da PMSP.

Em 19/06/2015, em assembleia geral, foi aprovada a absorção de prejuízos acumulados, no montante de R\$ 39.902 mil. Essa absorção se deu mediante débito à conta da acionista majoritária, a Prefeitura Municipal de São Paulo, com base no processo municipal nº 2013.0.367.885-0. O valor equivalia à dívida que a São Paulo Turismo S/A possuía junto à PMSP. Ainda, segundo o referido processo administrativo, no transcorrer do parcelamento, algumas empresas efetuaram desembolsos maiores que o devido, relativamente às proporções inicialmente estabelecidas. Isto ocorreu porque a Receita Federal executou as quitações a partir dos débitos mais antigos. Desta forma, foi apurado que a São Paulo Turismo ainda possui débitos para com as outras empresas participantes do acordo, no montante de R\$ 6.187 mil.



Parcelamento ISS/IPTU:

Em 23/06/2006 a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, pelo qual as obrigações desde 1991 para o IPTU, e desde 1997 para o ISS foram parceladas em até 347 meses à taxa de juros SELIC. Todos os pagamentos são feitos via débito automático e estão regulares.

Receita diferida – ISS/IPTU:

O benefício da redução de 50% da multa e 100% dos juros de mora da adesão ao PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, relativos aos tributos municipais de 1991 a 2004 foram registrados como Receita Diferida, em razão da possível exclusão do PPI e do restabelecimento dos valores das multas e juros, reduzidos na forma da legislação pertinente, caso haja inadimplência por mais de 60 dias (art. 9º, § 1º e 2º). Assim, segundo dispõem os artigos 117 da Lei nº 5.172, de 1966 (CTN) e artigo 125 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) os atos ou negócios jurídicos, reputam-se perfeitos e acabados, quando a condição for suspensiva, desde o momento do seu implemento. Conforme as parcelas são pagas, o respectivo benefício é reconhecido em receita.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nos termos do art. 23º do Estatuto Social, os atos de alienação de bens do ativo, adquirir, onerar ou alienar bens imóveis dependem de autorização prévia do Conselho de Administração.

De igual modo, contrair obrigações financeiras, superiores, individualmente, a 10% do capital social, também precisam de aprovação do Conselho de Administração.

A São Paulo Turismo S/A é uma sociedade cuja acionista majoritária é a Prefeitura Municipal de São Paulo. No site da Secretaria Municipal de Desestatizações e Parcerias foi divulgado que está sendo desenvolvido um Plano Municipal de Desestatização (PMD), cuja ideia é reunir projetos de privatizações, concessões e PPPs que visam descentralizar as decisões e redimensionar o tamanho do governo; fornecer serviços de melhor qualidade para a população, e priorizar recursos para as áreas mais sensíveis, como saúde, educação, segurança, mobilidade e habitação.

Também informa que o Plano terá ampla discussão nos meios legislativo, executivo e judiciário. Também serão feitas consultas públicas e muito diálogo com todas as partes interessadas.

Com o plano, também será criado um fundo para onde irão os recursos obtidos com as privatizações, concessões e PPPs de forma a garantir que o dinheiro vá para as áreas prioritárias e não para custeio da máquina pública.

A Prefeitura Municipal de São Paulo entregou em 30/03/2017 a primeira versão do Programa de Metas 2017-2020 à Câmara Municipal. Formulado sob cinco eixos temáticos principais – ‘Econômico e Gestão’, ‘Urbano e Meio Ambiente’, ‘Social’, ‘Humano’ e ‘Institucional’ – o programa é baseado nos princípios de direitos humanos, acessibilidade e sustentabilidade, e composto por 50 metas atreladas a 69 projetos.

Nele constou como meta de Desenvolvimento Econômico e Gestão viabilizar R\$ 5 bilhões de impacto financeiro para a Prefeitura Municipal de São Paulo, no âmbito do Plano Municipal de Desestatização.

Desde o dia 23 de março está disponível na internet a plataforma colaborativa Programa de Metas (<http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/>), na qual os cidadãos podem sugerir ideias para melhorar a cidade, que serão analisadas e poderão integrar a versão final do documento. O site PlanejaSampa (<http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/>) trará todas as metas com a possibilidade de fazer comentários uma a uma.

O Programa de Metas é um instrumento de planejamento e orçamento exigido pela Lei Orgânica do Município de São Paulo desde 2008. Nele, estão contidas as prioridades da gestão para os quatro anos de mandato, traduzidas em metas, ações estratégicas e indicadores para cada setor da administração pública.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias divulgou em seu site licitação na modalidade pregão eletrônico Nº 009/SMDP/2017, Processo 6071.2017/0000140-3, para realização em 27/07/2017, com critério de julgamento de menor preço, a contratação de serviços de avaliação econômico-financeira, proposição de modelagem e execução da venda dos ativos mobiliários detidos pelo Município, correspondentes à totalidade das ações representativas do capital social da SÃO PAULO TURISMO S/A.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não possui dívidas por empréstimos ou financiamentos tomados com bancos. Possui unicamente dívidas relativas a parcelamentos relacionadas a tributos e no âmbito municipal.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	2.016	AV	2.015	AV	2.014	AV
Ativo	266.614	100%	300.930	100%	519.357	100%
Circulante	29.129	11%	58.204	19%	116.977	23%
Caixa e equivalentes caixa	14.265	5%	31.150	10%	37.730	7%
Clientes	9.757	4%	21.755	7%	72.950	14%
Almoxarifado	685	0%	687	0%	516	0%
Outros valores a receber	4.422	2%	4.554	2%	5.060	1%
Despesas antecipadas	0	0%	58	0%	721	0%
Não Circulante	237.485	89%	242.726	81%	402.380	77%
Realizável a longo prazo	720	0%	5.272	2%	160.295	31%
Imobilizado	234.963	88%	237.367	79%	241.983	47%
Intangível	1.802	1%	87	0%	102	0%

	2.016	AV	2.015	AV	2.014	AV
Passivo	266.614	100%	300.930	100%	519.357	100%

Circulante	45.171	17%	64.721	22%	117.131	23%
Acordo PMSP/INSS/Empr. Munic.	1.636	1%	24	0%	-	0%
Fornecedores	9.603	4%	17.086	6%	14.728	3%
Obrigações trabalhistas	7.520	3%	6.804	2%	7.985	2%
Obrigações tributárias	4.627	2%	6.017	2%	5.475	1%
Adiantamentos de clientes	16.351	6%	26.600	9%	79.621	15%
Outras exigibilidades	5.434	2%	8.190	3%	9.322	2%
Não Circulante	167.428	63%	120.071	40%	313.767	60%
Acordo PMSP/INSS/Empr. Munic.	4.551	2%	5.692	2%	45.410	9%
Cessões de áreas a realizar	0	0%	10.949	4%	173.672	33%
Obrigações tributárias	70.148	26%	65.935	22%	64.412	12%
Provisões para contingências	69.543	26%	12.894	4%	4.094	1%
Receita Diferida – ISS/IPTU	23.186	9%	24.601	8%	26.179	5%
Patrimônio Líquido	54.015	20%	116.138	39%	88.459	17%
Capital social	149.199	56%	149.199	50%	149.199	29%
Adto. p/ futuro aum. Capital	6001	2%	1	0%	1	0%
Reserva de reavaliação	120.283	45%	121.262	40%	122.241	24%
Prejuízos acumulados	-221.468	-83%	-154.324	-51%	-182.982	-35%

A seguir estão descritas as principais variações nas contas patrimoniais:

Ativo Circulante

2016 em relação a 2015

Verificou-se redução nas disponibilidades e nas contas a receber de clientes. O motivo mais relevante ainda são os efeitos da perda de clientes cessionários de áreas do complexo para espaços da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos. Mais especificamente alguns clientes alegaram, à época, incertezas quanto às reformas divulgadas no projeto Novo Anhembi. Este projeto foi revogado. Tem-se noticiado a privatização da SPTuris, e há evidências de ações concretas neste sentido, o que justifica a cautela neste momento de clientes que organizam eventos de longa maturação que ocupam as maiores áreas e representam as maiores receitas com as maiores margens, e ainda a de eventuais investidores/parceiros privados.

2015 em relação a 2014

Verificou-se redução nas disponibilidades e nas contas a receber de clientes. O motivo mais relevante foi a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência em busca de melhores condições para realizarem seus eventos.



2014 em relação a 2013

O ativo circulante apresentou um aumento de R\$ 18,5 milhões, ou 40%, passando de R\$ 46,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 65,0 milhões em 31 de dezembro de 2014. Essa variação é composta principalmente por:

R\$ 11,9 milhões de aumento nas aplicações financeiras, ou 55%, decorrentes de recursos recebidos antecipadamente de clientes referentes à prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, para pagamentos de fornecedores de eventos do final de 2014 e Carnaval de 2015.

Ativo não Circulante

2016 em relação a 2015

Em 08/2013 foi assinado o Termo de Compromisso nº 0412.721-37/2013 acordado com o Ministério do Turismo para transferência de recursos financeiros até o montante de R\$ 60.000 mil da União para a execução de reforma e melhorias do complexo Anhembi, no âmbito do Programa TURISMO, Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística com base na Lei 11.578/2007 – Programa de Aceleração do Crescimento. Até 31/12/2016, haviam sido aplicados R\$ 4.406 mil.

A redução no realizável a longo prazo refere-se principalmente a baixa de depósitos judiciais.

No ativo intangível foram apropriados gastos com a implantação do sistema integrado ERP Totvs/Protheus.

2015 em relação a 2014

Verificou-se redução nas contas a receber a longo prazo de clientes. O motivo mais relevante foi a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos.

2014 em relação a 2013

O ativo não circulante apresentou uma redução de R\$ 6,8 mil em decorrência da depreciação do ativo imobilizado.

Passivo Circulante

2016 em relação a 2015

Em 01/2003 o INSS havia consolidado a dívida da Prefeitura Municipal de São Paulo na qual incluía a dívida da SPTURIS e outras empresas do município, num único parcelamento que seria pago mediante retenções mensais nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios. A Prefeitura liquidou o parcelamento e a SPTuris liquidou sua dívida com a Prefeitura. No entanto, tendo em vista que a quitação da receita federal ocorria a partir dos débitos mais antigos, e dependendo da época da dívida de cada empresa, e que algumas foram favorecidas em detrimento de outras, fez se necessário um equacionamento das dívidas, o que ocorreu em 2016 pelo qual foi apurado que a SPTuris ainda devia R\$ 6.187 mil, sendo R\$ 1.636 mil no circulante e R\$ 4.551 mil no não circulante para outras empresas do município

A redução do nível de atividades em razão da perda dos principais clientes para cessões de áreas, aliada a conjuntura recessiva, refletiu também no nível de atividade da Companhia, reduzindo os gastos com fornecedores, adiantamentos de clientes e outras exigibilidades.

2015 em relação a 2014

Houve redução dos adiantamentos de clientes. O motivo mais relevante foi a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos.

2014 em relação a 2013

O passivo circulante praticamente se manteve.

Passivo não Circulante

2016 em relação a 2015

O aumento mais relevante decorre do provisionamento da ação da São Paulo Transportes S/A, empresa também controlada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, que demandou a SPTuris por cobrança de transportes de integrantes de escolas de samba nos Carnavais entre 1984 e 1997. O provisionamento decorre do andamento da ação de execução.

2015 em relação a 2014

Houve redução no Acordo INSS/PMSP, o qual foi parcialmente quitado, em relação à dívida com à PMSP, quitando-se R\$ 39.902 mil mediante débito à conta da acionista majoritária em absorção de prejuízos acumulados.

Houve redução nas cessões de áreas a realizar. O motivo mais relevante foi a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos.

2014 em relação a 2013

O passivo não circulante praticamente se manteve.

Patrimônio Líquido

Em 2016 houve um aumento dos prejuízos acumulados da ordem de R\$ 62.123 mil sendo que a provisão para a ação contra a SPTrans representou R\$ 50.732. Em trabalho de consultoria externa de revisão contábil sobre os períodos de 2012 a 2016 foram identificadas possíveis contingências fiscais que a Administração entendeu que deveriam ser reconhecidas que são as seguintes: PIS e COFINS R\$ 6.106 mil, IRPJ e CSL R\$ 268 mil e encargos trabalhistas R\$ 2.025 mil. O valor de R\$ 6.200 mil relativos a depósitos judiciais ativados foram transferidos para despesas, por conservadorismo e orientação de nossos auditores, em face aos controles que foram considerados insatisfatórios.

Em 2015, houve uma redução dos prejuízos acumulados em razão de sua compensação com créditos da acionista majoritária no valor de R\$ 39.902 mil. Também, como parte da variação, temos que considerar R\$ 13.769 mil de prejuízo no exercício de 2015.

Em 2014, o Patrimônio Líquido da Companhia aumentou R\$ 5,1 milhões em relação ao ano anterior ou 6% devido ao lucro do exercício.

A seguir estão descritas as principais variações nas contas de resultado da Companhia:

	2.016	AV	2.015	AV	2.014	AV
Receita Operacional Líquida	184.917	100%	194.579	100%	195.586	100%
Custo dos Serviços Prestados	-92.532	-50%	-120.253	-62%		0%
Resultado Bruto	92.385	50%	74.326	38%	195.586	100%
Despesas Operacionais	-155.013	-84%	-85.886	-44%	-185.420	-95%
Despesas administrativas	-158.782	-86%	-83.143	-43%	-182.078	-93%
Outras receitas (desp.) operacionais líquidas	3.769	2%	-2.743	-1%	-3.342	-2%
Resultado Operacional Antes Do Resultado Financeiro	-62.628	-34%	-11.560	-6%	10.166	5%
Despesas financeiras líquidas	-5.522	-3%	-1.487	-1%	-5.022	-3%
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-68.150	-37%	-13.047	-7%	5.144	3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-282	0%	-722	0%	-	0%
Lucro líquido (Prejuízo) do Exercício	-68.432	-37%	-13.769	-7%	5.144	3%

Receita Operacional Líquida

Em 2016 as receitas de locações reduziram em 33,1% e a de eventos para a Prefeitura Municipal de São Paulo aumentaram em 10,3%, em relação ao ano anterior.

Em 2015 as receitas de locações aumentaram em 12,6% e a de eventos para a Prefeitura de São Paulo reduziram em 8,5%, em relação ao ano anterior.

Em 2014 as receitas de locações aumentaram em 18% e a de eventos para a Prefeitura de São Paulo em 1%, em relação aos anos anteriores.

Custo dos Serviços Prestados

A partir de 2016 é apresentada a conta de Custo dos Serviços Prestados comparativamente com o saldo de 2015. Verificou-se uma redução de 23,1% o que pode ser explicado pela redução do nível de atividade, já que houve redução de receitas de locações.

Despesas Operacionais

Em 2016 houve um aumento das despesas administrativas em 86%, sendo que 61% referem-se à provisão da ação da SPTrans. Provisões fiscais contribuíram com 10% do aumento e reversão de depósitos judiciais em 7%. Também houve aumento no item remunerações, tendo em vista as indenizações do Programa de Demissão Voluntária.

Em 2015 a variação principal ocorreu na constituição de provisões para perdas nos créditos de contas a receber por serviços prestados a autarquias da acionista majoritária, a Prefeitura Municipal de São Paulo e provisão para honorários de sucumbência para perda em ação judicial movida por empresa também da acionista majoritária.

Em 2014 houve um aumento de 53% referente às despesas com infraestrutura para eventos.

Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro

Despesas Financeiras Líquidas

Em 2016 houve redução das aplicações financeiras reduzindo-se as receitas correspondentes. O saldo médio das aplicações financeiras de liquidez imediata em 2016 foi de R\$ 9.605, e, em 2015, R\$ 27.037 mil.

Em 2015 houve uma redução das despesas financeiras em razão da quitação da dívida PMSP/INSS.

Em 2014 houve uma redução de receita financeira decorrente de descumprimento de contratos de cessões de áreas e um aumento de despesas com parcelamentos com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

10.2. – Resultado Operacional e Financeiro

a) Resultado das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes das receitas

	2016	2015	2014
Cessões de áreas para eventos	57.284	90.923	72.944
Estacionamento	8.632	12.540	13.331
Produção de eventos	135.566	112.363	122.826
Outras receitas	8.153	386	9.666
Total das Receitas	209.635	216.212	218.767
Impostos e deduções	(24.718)	(23.832)	(23.181)
Receita operacional líquida	184.917	194.579	195.586

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2016 ainda ocorrem os efeitos dos cancelamentos de contratos de cessões de áreas firmados em anos anteriores, que também refletem nas receitas do estacionamento. A Companhia e a PMSP buscam acelerar as definições administrativas para tentar a recuperação do Pavilhão, que no momento se propõe pela privatização. As incertezas quanto aos modelos de desestatização ou continuação administrativa geram também incertezas para os clientes cujos eventos demandam longo prazo de maturação. Estes eventos são os que mais geram receitas e margens de lucro. Por sua vez, há um esforço na obtenção de receitas em outros segmentos, principalmente para eventos para a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Não ocorreram efeitos relevantes nos resultados operacionais atribuíveis a fatores conjunturais do cenário macro-econômico brasileiro negativo durante 2015 em relação a cada um dos três últimos exercícios, em relação às receitas de cessões de áreas, devido ao fato de que tais contratos são fechados com antecedência de mais de um ano. Com relação a eventuais efeitos conjunturais entendemos que podem ser refletidos nos resultados após um ano das datas de contratação das áreas. Quanto à receita de produção de eventos, já houve uma redução de 8,5%, tendo em vista que o prazo de maturação dos eventos é de menos de um ano.

A Companhia, sendo sociedade controlada pela PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo, deve atender à Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) para celebração de contratos para suas operações, o que faz com que o desenvolvimento da infraestrutura, a aquisição de novas tecnologias, a contratação de mão de obra, a obtenção de treinamentos etc., sejam fatores que a oneram em relação à concorrência nas atividades de mercado.

Em atividades não exclusivas do Município, tais como a produção de eventos para a cidade e a promoção do Turismo que dinamizam o incentivo à cultura e a prática de esportes, e que são com certeza do interesse da coletividade, mas que por sua vez não podem ser consideradas tão essenciais quanto a saúde pública, a educação, a segurança, o transporte público, é natural que o Poder Público as delegue à iniciativa privada. A SPTuris, sendo controlada da PMSP, é, normalmente contratada em razão da economia de trâmites processuais. A SPTuris, portanto, constitui-se de uma estrutura fixa para cumprir esta missão. Obviamente, novamente no sentido de respaldar o que é invocado pelo o art. 3º da citada lei: “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”, incorre em custos de competitividade que se refletem nas suas atividades de mercado.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volume e introdução de novos produtos e serviços.

Não ocorreram efeitos relevantes nas receitas atribuíveis a fatores conjunturais do cenário macro-econômico brasileiro, em relação a cada um dos três últimos exercícios.

c) Impacto da inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e resultado financeiro da Companhia.

Não ocorreram efeitos relevantes no resultado operacional e resultado financeiro da Companhia, atribuíveis a fatores conjunturais do cenário macro-econômico em relação a cada um dos três últimos exercícios, sobre insumos e produtos.

10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados nas demonstrações financeiras.

a) Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) Eventos ou operações não usuais.

Não houve eventos ou operações não usuais.

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis – ressalvas e ênfase presente no parecer do auditor.

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 2016 reproduzimos a nota explicativa nº 4 do balanço:

Reapresentação dos saldos de exercícios anteriores

A Administração da Companhia entende que se faz necessário a reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 para melhor comparabilidade, conforme disposto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erros em virtude das reclassificações:

Os impactos na demonstração financeira, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, são como segue:

- Reclassificação de cheques pendentes de caixas e equivalentes caixas para outros valores a receber;
- Reclassificação das contrapartidas de contas a receber de contratos de cessões de áreas a realizar do passivo como retificadoras das contas a receber circulante;
- Reclassificação de outros valores a receber para melhor discriminação como tributos a recuperar;
- Reclassificação de adiantamentos de clientes para recursos municipais para eventos, para melhor discriminação, quanto à natureza destes adiantamentos para eventos da Prefeitura:

Contas	Saldos conforme publicados anteriormente	Saldos reclassificados	Saldo rerepresentados
Caixa e equivalentes caixa	31.177	(27) C	31.150
Contas a receber de clientes	36.545	(14.790) C	21.755
Outros valores a receber	4.527	(3.982) C	545
Tributos a recuperar	-	4.009 D	4.009
Contas a receber de clientes	47.546	(47.546) C	-
Cessões de áreas a realizar CP	44.253	(44.253) D	-
Autódromo de Interlagos	1.065	(1.065) D	-
Outras exigibilidades	7.149	(6.364) D	785
Recursos municipais	-	7.405 C	7.405
Adiantamentos de clientes CP	-	26.600 C	26.600
Empresas municipais	-	24 C	24
Cessões de áreas a realizar LP	55.632	(55.632) D	-
Adiantamentos de clientes LP	-	10.949 C	10.949

Em 2015 reproduzimos a nota explicativa nº 4 do balanço:

“Até o exercício encerrado em 31/12/2014, não eram registrados na rubrica Clientes os contratos de cessões de áreas do complexo que ainda não haviam sido realizados. No entanto, tendo em vista que os contratos desta espécie representam um grande volume das operações, a partir de 2015, estão sendo reconhecidos nas contas de clientes, em contrapartida à conta de passivo de eventos a realizar. Esta mudança de política contábil não trouxe quaisquer mudanças no reconhecimento dos resultados e nos fluxos de caixa realizados”.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis em 2014 e 2013.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Em 2016 voltamos às práticas anteriores a 2015, porque justamente nestes anos de 2015 e 2016 ocorreu grande número de cancelamentos, sem precedentes, com cerca de 70% dos contratos cancelados, e a tese da realização de receitas de longo prazo e de um fluxo de caixa seguro deixou de existir. Estas alterações não se aplicaram a contas de resultado.

Em 2015, em razão da mudança de prática, entendemos que ficou melhor evidenciado o volume de atividade de cessões de áreas do complexo. A adoção da nova prática pode ter fornecido uma visão de longo prazo mais clara quanto à realização dos fluxos de caixa desta atividade. As análises comentadas em itens anteriores trazem uma melhor noção do volume de receita futura que poderá perder para a concorrência, caso sua estrutura não seja reformada.

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis em 2014 e 2013.

c) Ênfases presentes no parecer do auditor.

O parecer do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo de 2016 conteve parágrafo de ênfase conforme abaixo:

A Companhia incorreu no prejuízo líquido de R\$ 68.432 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e que, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$16.042,

apresentando insuficiência para as obrigações de curto prazo. Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descrito nas Notas Explicativas nrs. 04 e 25 indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos da **São Paulo Turismo S/A** foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios, que por sua vez, depende da capacidade da Companhia em continuar cumprindo seus compromissos, bem como na obtenção dos recursos financeiros necessários, seja esses dos seus acionistas ou de terceiros. Nossa conclusão não está ressalvada em virtude desse assunto.

O parecer do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo de 2015 conteve parágrafo de ênfase conforme abaixo:

“A Companhia analisou o valor contábil líquido dos ativos imobilizados e intangível durante o exercício de 2015 com o objetivo de identificar eventos ou mudanças das circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação. Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, não foi elaborado laudo por entidade independente para o exercício de 2015, quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de *impairment*), conforme regulamentado pela Deliberação CVM nº 639/10 e pela Resolução do CFC nº 1.292/10 (Pronunciamento Contábil CPC 01 (R1) ‘Redução ao Valor Recuperável de Ativos’), o qual depende do estudo interno da viabilidade de inserção do serviço em processo de licitação. A ausência dessa análise constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e dessa forma não temos como avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou alienação relativos ao ativo aplicável em 31 de dezembro de 2015. No entanto, testamos alguns itens relevantes do imobilizado, em especial terrenos, edifícios e benfeitorias, não verificando a ocorrência de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável e durante nossos testes observamos que esses itens podem estar contabilizados com valores inferiores aos de mercado.”

O parecer do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo de 2014 conteve parágrafo de ênfase conforme abaixo:

“De acordo com a nota explicativa nº 3, letra ‘f’, a Companhia analisou o valor contábil líquido dos ativos imobilizados e intangível durante o exercício de 2014 com o objetivo de identificar eventos ou mudanças das circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação. Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, não foi elaborado laudo por entidade independente para o ano de 2014, o qual depende do estudo interno da viabilidade de inserção do serviço em processo de licitação. No entanto, testamos alguns itens relevantes do imobilizado, em especial terrenos, edifícios e benfeitorias, não verificando a ocorrência de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Ao contrário, em nossos testes verificamos que esses itens estão contabilizados com valores inferiores aos de mercado. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.”

Conforme descrito na nota explicativa nº 19, em 13 de maio de 2014 a MP 627, de 2013, foi convertida na Lei nº 12.973 e as novas regras tributárias estabelecidas pela referida Lei serão obrigatórias a partir de 01/01/2015. Com a possibilidade de opção de aplicação antecipada a partir de 01/01/2014, a SÃO PAULO TURISMO S/A, de forma irrevogável e irretroatável, de acordo com as disposições dos arts. 1º e 2º e 4º a 70 desta Lei, adotou a aplicação para o ano-calendário de 2014. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Provisão para Contingência

O processo movido pela São Paulo Transportes S/A, referente à cobrança por serviços prestados nos eventos do Carnaval de 1984 a 1997, no montante estimado de R\$ 57.184 mil, passou a ser avaliado integralmente, em 31/12/2016, de possível para provável perda.

Em 27/01/2016, por meio de ofício direcionado às Companhias, a Procuradoria Geral do Município de São Paulo se manifestou no sentido de que juridicamente não haveria óbice na realização de acordo, e consideramos no balanço encerrado em 31/12/2015, que, embora tenha havido a perda da ação judicial, não era provável que uma saída de recursos fosse exigida para liquidar a obrigação. Portanto não foi constituída, à época, a provisão para o referido processo. Mesmo assim, a PGM orientou quanto à necessidade de a Secretaria de Finanças manifestar-se quanto aos aspectos inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a assunção da dívida para a Administração Direta. Além disso, tendo em vista que a condenação imposta pela 14ª Vara Cível da Capital foi posteriormente confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Companhia, baseada no entendimento da Procuradoria Geral do Município, registrou na Provisão para Contingência o montante de R\$ 6.451, equivalente a 20% do valor da causa, referente aos honorários advocatícios. Em 14/03/2016 foi encaminhado Ofício à Secretaria de Finanças para formalização do ajuste com a consequente extinção do processo, e que os honorários advocatícios e de sucumbência deverão ser objeto de novo ajuste entre a PMSF e a São Paulo Transportes, se houver decisão de que tais verbas não compõe o acordo.

No entanto, em 31/12/2016, aumentamos a provisão com a SPTrans em de R\$ 50.732 mil em face ao potencial desembolso considerando a situação do andamento da ação de execução.

Em trabalho de consultoria externa de revisão contábil sobre os períodos de 2012 a 2016 foram identificadas possíveis contingências fiscais que a Administração entendeu que deveriam ser reconhecidas que são as seguintes: PIS e COFINS R\$ 6.106 mil, IRPJ e CSL 268 mil e encargos trabalhistas R\$ 2.025 mil.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.

A Companhia não mantém contratos de arrendamento operacional.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixados sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidade que não estejam registradas no passivo.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

A Companhia não possui contratos de futura compra de produtos ou serviços.

iv. Contratos de construção não terminada

Em 01/08/2013 foi acordado com o Ministério do Turismo o Termo de Compromisso nº 0412.721-37/2013, com base na Lei 11.578/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), pelo qual a SPTuris executaria reformas e melhorias no complexo Anhembi mediante a transferência de recursos financeiros da União no valor até R\$ 60.000 mil. A liberação dos recursos financeiros é feita com a execução física e orçamentária, tendo sido recebido até 31/12/2016 o montante de R\$ 3.702 mil e dos R\$ 4.406 mil de obras em andamento até aquela data, foram pagos R\$ 2.612 aos fornecedores. A vigência do termo é até 01/08/2017 com possibilidade de prorrogação. A política contábil adotada, no que diz respeito a ativos monetários, é o reconhecimento como receita nos períodos apropriados conforme CPC 007 (R1), item 13.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não existem contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras e item 10.7 “Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar: a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; b) natureza e o propósito da operação; c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação. 10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos: a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos ii) Fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Tendo em vista que a grande perda de clientes em 2015 e 2016 foi motivada por incertezas quanto a obras no complexo, pelos evidentes pontos de deterioração, e ainda acrescentada a oferta pela concorrência de espaços que melhor atendia os anseios dos clientes, em termos de estrutura e preços, a busca de recursos do PAC é uma das frentes em que a Administração busca o retorno dos clientes, atendendo os requisitos de infraestrutura e também aliada a uma política de preços que atraia eventos de novos segmentos, para aumentar a taxa de ocupação do complexo. Vide subitem iv do item 10.6.



São Paulo
turismo
www.spturis.com



10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Entendemos que o empenho na realização de eventos para a Prefeitura e busca de ocupação das áreas menores como o Palácio compensou em parte a queda de receitas com o Pavilhão de Exposições em 2016, observado que os eventos são importantes para a promoção do Turismo e toda a renda relacionada gerada na cidade.

minuta